INDICAÇÃO Nº 22/2026
Data: 29 de janeiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de pavimentação com pedras irregulares (calçamento poliédrico) na estrada rural que liga a PRC-467 ao Porto de Areia da comunidade de Bom Jardim, visando melhorar a trafegabilidade, a segurança e o escoamento da produção agrícola.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon, sugerindo que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam adotadas as providências necessárias para a realização de pavimentação com pedras irregulares (calçamento poliédrico) na estrada rural que permite a ligação entre a PRC-467 e o Porto de Areia da comunidade de Bom Jardim.

A presente indicação tem por objetivo atender a uma antiga reivindicação dos moradores, produtores rurais e usuários da referida estrada, a qual desempenha papel fundamental no escoamento da produção agrícola, no transporte escolar e no deslocamento diário da população local.

Atualmente, a estrada encontra-se em condições precárias, sobretudo em períodos de chuva, ocasionando dificuldades de tráfego, aumento dos custos de manutenção dos veículos e riscos à segurança dos usuários. A pavimentação com pedras irregulares proporcionará melhores condições de trafegabilidade, maior durabilidade da via e redução de problemas relacionados à erosão e à formação excessiva de poeira.

Ressalta-se que a melhoria da infraestrutura viária rural contribui diretamente para o desenvolvimento econômico da região, para a valorização das propriedades rurais e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes que utilizam a via diariamente.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação, considerando sua relevância social e econômica para a comunidade de Bom Jardim.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de janeiro de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR